



**ERRATA A PORTARIA 1.913, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Esclarecemos que, de forma equivocada tornamos sem efeito a nomeação do Motorista, **Jonas Leal Brito**, pois não observamos que o mesmo havia solicitado a prorrogação de 20(vinte) dias estabelecida na lei, no próprio edital n.º 70/2019, assim, a Portaria N.º /1.913/2019, será tornada sem efeito.

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.